

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n. 5050682-69.2025.8.21.0022
Juizado Regional Empresarial Da Comarca De Pelotas

ARROZEIRA BOM JESUS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



www.fpsaj.com.br

Contatos

E-mail: rj.arrozeira@fpsaj.com.br
Telefone: (55) 3026-1009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, aponta-se que o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) é elaborado em conformidade com o disposto no Art. 22, inciso II, alínea c, da Lei n. 11.101/2005 (LREF), e tem por finalidade consolidar e apresentar as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relacionadas ao processo de Recuperação Judicial da ARROZEIRA BOM JESUS, ajuizado em 15/12/2025 e cujo processamento foi deferido em 08/01/2026. No caso do feito, houve a manutenção do gestor na condução das atividades da empresa, nos termos do Art. 64 da referida Lei, de modo que o presente RMA se presta a assegurar ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados o acesso contínuo a informações sobre a gestão da Recuperanda, bem como acerca da execução e do eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado e homologado.

A análise de natureza contábil e técnica aqui apresentada restringe-se às informações fornecidas diretamente pela Recuperanda, as quais são de sua exclusiva responsabilidade, não possuindo caráter exaustivo. Ressalte-se que a sonegação de dados ou a prestação de informações falsas configura ilícito penal tipificado no Art. 171 da Lei n. 11.101/2005, e que a omissão de documentos contábeis obrigatórios encontra reprimenda específica no Art. 178 do mesmo diploma legal. No que tange aos aspectos processuais, este relatório contempla as movimentações judiciais pertinentes aos principais temas e incidentes processuais, sempre orientado pelo princípio norteador estabelecido no Art. 47 da Lei n. 11.101/2005, qual seja, a preservação da empresa e a manutenção de sua função social.

A coleta e análise dos dados foram conduzidas pela Feversani, Pauli & Santos, na qualidade de Administradora Judicial, com base nos elementos constantes dos autos, nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, em especial aqueles de cunho contábil-financeiro, bem como em visitas técnicas à sede da empresa e reuniões realizadas com seus representantes legais e respectivos procuradores. **Cumprir registrar que as demonstrações analisadas são referentes a janeiro de 2025.**

Todos os documentos que serviram de suporte à elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta mediante requerimento, sendo que informações adicionais ou complementares poderão ser solicitadas diretamente à Administração Judicial, pelo WhatsApp (55) 3026-1009 ou pelo e-mail rj.arrozeira@fpsaj.com.br.

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Na data de 31/01/2026, dois prazos estão em curso: o primeiro, destinado à Administração Judicial, para apresentação da Relação de Credores; o segundo, destinado à Recuperanda, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O levantamento a seguir dá conta de detalhar os cumprimentos realizados e as obrigações processuais ainda não finalizadas.

DESCRIÇÃO	PRAZO	PREVISÃO LEGAL	DESTINATÁRIO DA OBRIGAÇÃO	STATUS
Pedido de Recuperação Judicial	Não há	Art. 51, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Finalizado e cumprido
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Não há	Art. 52, da Lei 11.101/2005	Magistrado	Finalizado e cumprido
Publicação do Edital de Processamento	Não há	Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005	Serventia	Finalizado e cumprido
Envio das habilitações/divergências de crédito	15 dias	Art. 7, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Finalizado e cumprido
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	60 dias	Art. 53, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Apresentação da Relação de Credores da AJ	5 dias	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Entrega do 2º edital de credores pelo Administrador Judicial	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial	Não há	-	Recuperanda	Pendente/em curso
Impugnações à relação de credores da AJ	10 dias	Art. 8, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Objecções ao Plano de Recuperação Judicial	30 dias	Art. 55, da Lei 11.101 de 2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Prazo limite para votação do Plano de Recuperação Judicial	90 dias	Art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Publicação do edital de convocação para AGC	Não há	Art. 36, da Lei 11.101 de 2005	Serventia	Pendente/em curso
Assembleia Geral de Credores	150 dias	Art. 56, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Fim do prazo do Stay Period	180 dias (+ 180, se prorrogado)	Art. 6, § 4º, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	-	Art. 58, da Lei 11.101 de 2005	Magistrado	Pendente/em curso

3 ANDAMENTO PROCESSUAL PERIÓDICO

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, veja-se as movimentações ocorridas nos autos da Recuperação Judicial de n. 5050682-69.2025.8.21.0022:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
63 29/01/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO MOVIMENTO DE EVENTO 64
MOVIMENTAÇÃO CANCELADA		
65 03/02/2026	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PETIÇÃO INDICANDO QUE EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM FASE ADMINISTRATIVA, SENDO QUE A MAIOR PARTE DOS DÉBITOS ESTÁ PARCELADA
66 04/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA, REFERENTE O EVENTO 65
67 05/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 66 NO DJEN
68 05/02/2026	AGI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	PETIÇÃO POSTULANDO HABILITAÇÃO PROCESSUAL NOS AUTOS
69 06/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 66 NO DJEN
70 06/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE OS EVENTOS 65 E 68
71	RECUPERANDA	PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DE COMPROVANTE

06/02/2026		DE PAGAMENTO E DAS CNDs FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS
72 09/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 70 NO DJEN
73 10/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 70 NO DJEN
74 11/02/2026	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D	PETIÇÃO POSTULANDO HABILITAÇÃO PROCESSUAL
75 13/02/2026	RECUPERANDA	PETIÇÃO INDICANDO JÁ TER REALIZADO A JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
76 13/02/2026	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO PROCESSUAL
77 18/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DOS EVENTOS 68 E 74
78 18/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	MOVIMENTAÇÃO CANCELADA
79 18/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	MOVIMENTAÇÃO CANCELADA
80 18/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA AO EVENTO 76
81 18/02/2026	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INFORMANDO A DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA N. 0200763-04.2026.8.06.0312
82 - 84	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA EXCLUSÃO DE PROCURADOR

18/02/2026		
85 19/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 80, DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
86 19/02/2026	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO EVENTO 80
87 19/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO À DEVEDORA, RELATIVA AO EVENTO 86
88 19/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 87
89 20/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 87
90 23/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 87
91 24/02/2026	RECUPERANDA	PETIÇÃO INFORMANDO QUE NÃO SE OPOR AO APONTADO NO EVENTO 58
92 27/02/2026	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA AO EVENTO 91

4 DESCRIÇÃO, HISTÓRICO E DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA SUPERAÇÃO DA CRISE

Como já destacado nos autos do feito recuperacional, o polo ativo é composto unicamente pelo **ARROZEIRA BOM JESUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 04.882.507/0001-77. A empresa possui sede em Camaquã-RS e filial em Tapes-RS, essa última destinada à produção de arroz parboilizado, atendendo mercados como Fortaleza e o Ceará. No que toca às filiais de Brasília e Ceará, essas se dão apenas para fins fiscais, mas sem funcionamento efetivo, como indicado na constatação prévia apresentada nos autos da RJ. Como será melhor detalhado na sequência, a existência das duas filiais se deu em razão do pagamento de tributos no fretamento (tributos de entrada), sendo que o funcionamento efetivo se dá apenas em Camaquã (sede) e Tapes (filial).

Trata-se de uma empresa brasileira que atua no beneficiamento de arroz desde 2001, utilizando equipamentos modernos para transformar o cereal in natura em produtos de alta qualidade e rendimento. Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou uma participação importante no mercado nacional, adotou novas tecnologias e fidelizou clientes nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, oferecendo diversas marcas de arroz como Bom no Prato, Ouro Puro, Record e Agreste.

A entidade conta com cinco marcas no mercado (Bom no Prato, Ouro Puro, Record, Ros Bom e Agreste), variando a distribuição no território nacional de acordo com a disponibilidade de mercado e com uma variação no produto de cada marca.



O relatório mensal inicial desta Auxiliar deu conta de narrar as principais diligências realizadas e as principais razões de crise que foram analisadas previamente ao processamento. Com a nomeação desta Auxiliar, tem sido realizadas reuniões de acompanhamento junto à empresa, sendo apontado por seu sócio que os credores já estão sendo contatados como forma de se pensar em credores colaborativos quando da apresentação do PRJ.

5 PASSIVO TOTAL

5.1 PASSIVO CONCURSAL ATUALIZADO

O passivo concursal, hoje, diz respeito ao apontado pela empresa em sua lista de credores, composta por:

- **Créditos trabalhistas:** R\$ 4.793.377,97.
- **Créditos quirografários:** R\$ 39.004.139,63.
- **Créditos com privilégio de MP/EPP:** R\$ 586.759,77.

O passivo apontado sofrerá alteração em razão da fase judicial de verificação de créditos, especialmente se considerados os expedientes trabalhistas havidos. Com eventuais novas retificações, novos dados serão apresentados neste incidente.

5.2 PASSIVO TRIBUTÁRIO

Junto à lista de credores, a Recuperanda apontou o montante de R\$ 5.387.404,67 como passivo fiscal, sendo que o seu equacionamento está sendo monitorado por esta Auxiliar durante o período de fiscalização. Ademais, foram indicados os seguintes valores pagos no período em análise:

TRIBUTOS VENCIDOS E PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ						
SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA	ESPÉCIE DE TRIBUTO	COMPETÊNCIA	VALOR	DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	CSRF	12/2025	R\$ 677,32	1/20/2026	1/20/2026	DCOMP Nº 27745.75451.200126.1.3.19-7009
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	IRRF	12/2025	R\$ 11.652,83	1/20/2026	1/20/2026	DCOMP Nº 27745.75451.200126.1.3.19-7009

Não foram apontados tributos não pagos no período, tendo sido apontado pela Recuperanda que os parcelamentos realizados foram mantidos e estão sendo adimplidos pela empresa.

5.3 PASSIVO EXTRACONCURSAL DECORRENTE DE OUTRAS OBRIGAÇÕES

No que toca às demais obrigações, foi apresentada a seguinte lista de débitos:

CREDOR(A)	ORIGEM	VALOR	VENCIMENTO
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 700,00	1/2/2026
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 350,00	1/2/2026
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 700,00	1/2/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 6.740,86	1/3/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 6.740,86	1/3/2026

ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 7.167,08	1/5/2026
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.365,16	1/5/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 8.915,00	1/5/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 5.985,00	1/6/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 5.812,00	1/6/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.134,02	1/6/2026
ALCIR REPRESENTAÇÕES LTDA	COMISSÕES	R\$ 15.262,07	1/7/2026
IBAMA	TAXAS	R\$ 2.318,69	1/8/2026
IBAMA	TAXAS	R\$ 2.138,69	1/8/2026
CHRISTIAN FARIAS DE AVILA	MARKETING	R\$ 2.000,00	1/9/2026
L F DE MELOCOM. E REPRESENTAÇÕES	COMISSÕES	R\$ 5.593,79	1/9/2026
FERREIRA E CHIAPETTA REPRESENTAÇÕES LTDA	COMISSÕES	R\$ 3.984,15	1/9/2026
BELNIL REPRESENTAÇÕES	COMISSÕES	R\$ 147,60	1/9/2026
F A M 299 REPRESENTAÇÃO LTDA	COMISSÕES	R\$ 881,35	1/9/2026
J ANDRADE LEMOS COM. REP. DE GEN. ALIMEN.	COMISSÕES	R\$ 5.891,66	1/9/2026
RIO VERDE REPRESENTAÇÕES LTDA	COMISSÕES	R\$ 14.905,74	1/9/2026
J ANDRADE LEMOS COM. REP. DE GEN. ALIMEN.	COMISSÕES	R\$ 953,34	1/9/2026
F A M 299 REPRESENTAÇÃO LTDA	COMISSÕES	R\$ 200,92	1/9/2026
BELNIL REPRESENTAÇÕES	COMISSÕES	R\$ 3.898,62	1/9/2026
L F DE MELOCOM. E REPRESENTAÇÕES	COMISSÕES	R\$ 2.873,78	1/9/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
ABIARROZ	ASSOCIAÇÃO	R\$ 1.165,00	1/10/2026
TRANSMATHIAS TRANSPORT E LOGISTICA	TRANSPORTADORA	R\$ 4.160,00	1/13/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.279,57	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.279,57	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.279,57	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.279,57	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.279,57	1/19/2026

LTDA			
MAKROPORT LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 20.900,00	1/19/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 7.170,97	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 7.007,52	1/19/2026
MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 7.007,52	1/19/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 7.170,97	1/20/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 7.170,97	1/20/2026
FUNDARROZ	ASSOCIAÇÃO	R\$ 1.000,00	1/20/2026
ALEPLAST	EMBALAGENS	R\$ 14.392,35	1/21/2026
MCR BARBOSA COMERCIO E TRANSP	TRANSPORTADORA	R\$ 4.130,00	1/23/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 700,00	1/23/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 700,00	1/23/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 1.000,00	1/23/2026
LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A	TRANSPORTADORA	R\$ 1.100,00	1/23/2026
MAKROPORT LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 14.526,00	1/26/2026
CONSISTEM SISTEMAS LTDA	TEC. DA INFOR.	R\$ 4.866,11	1/30/2026
MAKROPORT LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.374,00	1/26/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.965,00	1/26/2026
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 350,00	1/2/2026
ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 700,00	1/2/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 8.915,00	1/5/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 5.985,00	1/6/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 5.812,00	1/6/2026
D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.134,02	1/6/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
BP CHAVES TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTADORA	R\$ 1.760,00	1/9/2026
TRANSMATHIAS TRANSPORT E LOGISTICA	TRANSPORTADORA	R\$ 4.160,00	1/13/2026

Da lista acima, alguns valores deverão integrar o passivo concursal da RJ mediante retificação da lista inicialmente apresentada.

Conforme esclarecido pela assessoria contábil da empresa, alguns credores deixaram de constar na lista inicial, para além de outros que foram detalhados diretamente a esta Auxiliar e serão analisados individualmente durante a fase administrativa de verificação de créditos.

6 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Os relatórios apresentados no anexo 4 informam a existência de 84 funcionários ativos. O custo total da folha de pagamento é de R\$ 410.354,63, sendo que o pró-labore do Sr. Cláudio Brandeburski, destacado no relatório, totaliza R\$ 8.157,41 mensais.

7 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Não apresentado até o momento, estando em curso o prazo para tanto.

8 ANÁLISE CONTÁBIL

Em estrito cumprimento às disposições da Lei nº 11.101/2005, apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Arrozeira Bom Jesus – Em Recuperação Judicial, referente à competência de janeiro de 2026. O presente documento consolida as informações contábeis, financeiras e operacionais do período, evidenciando a regularidade da condução das atividades empresariais e a evolução da situação econômico-financeira da Recuperanda ao término do exercício social.

Para a elaboração deste relatório, foram disponibilizados e analisados os seguintes documentos: Anexo 4 – Relação de funcionários da matriz e da filial de Tapes; Anexo 5 – Pró-labore; Anexo 6 – Declaração de não distribuição de lucros; Anexo 7 – Faturamento de janeiro de 2026; Anexo 8 – Demonstração do Resultado do Exercício; Anexo 9 – EBITDA de janeiro de 2026; Anexo 12 – Tributos retidos na fonte; Anexo 13 – FGTS e INSS; Anexo 18 – Controle do passivo extraconcursal; Anexo 20 – Demonstrativo do fluxo de caixa de janeiro de 2026; Anexo 22 – Razão das despesas administrativas; Anexo 23 – Razão dos custos de prestação de serviços; Anexo 24 – Balancete de verificação de janeiro de 2026; e Anexo 25 – Lista de duplicatas antecipadas.

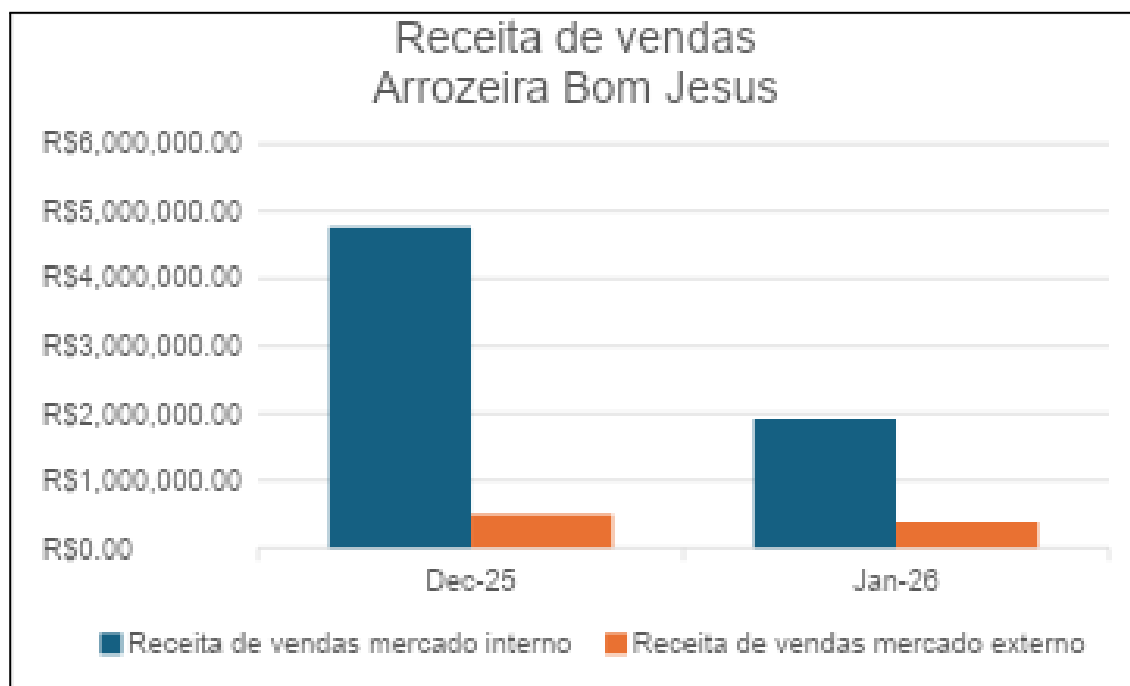
No mês de janeiro de 2026, a Arrozeira Bom Jesus Ltda. registrou faturamento conforme demonstrativos contábeis apresentados, cujos valores

serão detalhados a seguir, servindo como base para a análise do desempenho operacional da Recuperanda no período.

O faturamento registrado pela empresa foi o seguinte:

FATURAMENTO	dez/25	jan/26
Receita de vendas mercado interno	R\$ 4.770.425,82	R\$ 1.920.665,86
Receita de vendas mercado externo	R\$ 499.593,70	R\$ 389.300,96
Total	R\$ 5.270.019,52	R\$ 2.309.966,82

As vendas no mercado interno representam 83% das vendas totais no mês de janeiro de 2026. Em função da entressafra, observou-se queda na receita total, de aproximadamente 56%.



A seguir, apresentam-se os saldos dos grupos patrimoniais da Arrozeira Bom Jesus Ltda, comparativamente entre os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, com a indicação das respectivas variações apuradas no período, a fim de evidenciar a evolução da posição patrimonial da Recuperanda.

Grupos patrimoniais	nov/25	dez/25	jan/26
Ativo Circulante	R\$ 29.177.264,06	R\$ 23.715.549,31	R\$ 20.894.746,30
Ativo Não Circulante	R\$ 13.571.100,73	R\$ 13.504.373,97	R\$ 13.437.655,53
Passivo Circulante	R\$ 59.099.258,99	R\$ 54.344.594,12	R\$ 52.493.473,01
Passivo Não Circulante	R\$ 2.271.307,88	R\$ 2.271.307,88	R\$ 2.271.307,88
PL	-R\$ 17.960.081,20	-R\$ 17.960.081,20	-R\$ 19.395.978,72

No que se refere à posição patrimonial, verifica-se que o Ativo Circulante apresentou variação negativa de 11,8% no período, reflexo da movimentação em contas relevantes. Observou-se redução nas disponibilidades imediatas, notadamente em bancos e contas a receber, bem como diminuição no saldo de Adiantamentos a Fornecedores. Em contrapartida, houve elevação no saldo da conta Estoques de Arroz em Casca, indicando recomposição ou manutenção de volume estocado ao final da competência.

O Ativo Não Circulante manteve-se substancialmente inalterado, registrando apenas a movimentação ordinária decorrente da apropriação da depreciação acumulada, sem alterações relevantes em sua estrutura.

Por sua vez, o Passivo Circulante apresentou variação negativa de 5%, influenciada, principalmente, pela redução do saldo da conta Fornecedores, em razão do adimplemento de obrigações, e pela diminuição na conta Duplicatas Descontadas, igualmente decorrente da liquidação de compromissos assumidos. Em sentido oposto, verificou-se aumento nos saldos das contas Devoluções de Clientes e Adiantamento de Clientes, impactando o grupo “Outras Contas a Pagar” e elevando as obrigações de curto prazo nesse segmento.

Registra-se, ainda, inconsistência identificada no saldo apresentado em 31/12/2025, no montante de R\$ 2.855.834,24, o qual, quando da emissão do balancete referente a janeiro de 2026, passou a constar como R\$ 864.362,56. Tal alteração indica possível ajuste ou reclassificação não evidenciada no

registro original, motivo pelo qual serão solicitados esclarecimentos adicionais à Recuperanda, a fim de que o ponto seja devidamente esclarecido no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ativos	nov/25	dez/25	jan/26
Disponibilidades de curto prazo	R\$ 51.030,87	R\$ 888.305,50	R\$ 113.557,08
Contas a receber	R\$ 9.470.330,73	R\$ 7.489.139,53	R\$ 6.489.332,67
Impostos a recuperar	R\$ 5.567.612,27	R\$ 5.455.912,27	R\$ 5.371.838,77
Adiantamento a fornecedores	R\$ 8.356.855,45	R\$ 7.132.498,30	R\$ 5.665.396,70
Estoques próprios	R\$ 4.190.503,40	R\$ 2.697.727,61	R\$ 3.138.826,54
Estoques de terceiros	R\$ 1.328.216,17	R\$ -	R\$ 17.173,49
Imobilizado operacional	R\$ 16.698.901,71	R\$ 16.698.901,71	R\$ 16.698.901,71
Passivos	nov/25	dez/25	jan/26
Fornecedores	R\$ 22.797.387,45	R\$ 21.444.788,82	R\$ 22.340.001,93
Duplicatas descontadas	R\$ 9.328.258,05	R\$ 7.501.084,19	R\$ 6.137.312,30
Empréstimos e financ (CP)	R\$ 18.924.169,50	R\$ 18.924.169,50	R\$ 18.924.169,50
Obrig trab	R\$ 1.073.046,94	R\$ 913.025,21	R\$ 935.613,23
Impostos	R\$ 2.355.437,07	R\$ 2.261.318,66	R\$ 2.278.183,10
Devoluções de Clientes	R\$ 2.853.870,06	R\$ 2.855.834,24	R\$ 1.299.291,91
Empréstimos e financ (LP)	R\$ 546.925,00	R\$ 546.925,00	R\$ 546.925,00
Parcelamentos Fiscais	R\$ 1.579.204,15	R\$ 1.579.204,15	R\$ 1.579.204,15

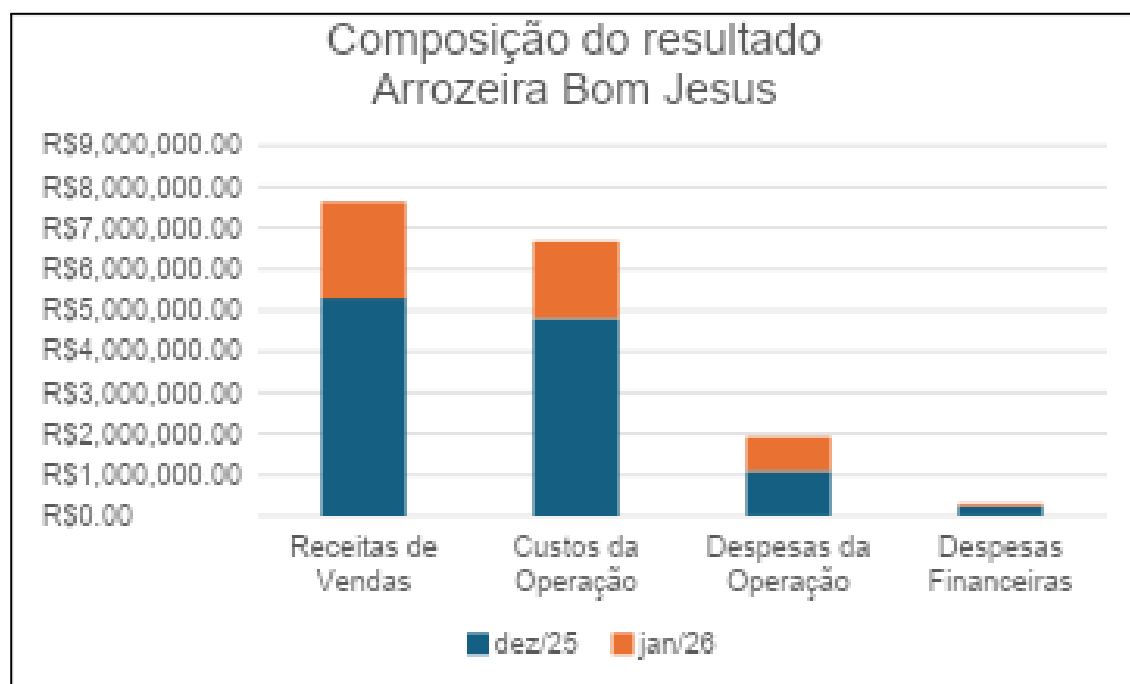
Já a Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo evidenciar o resultado econômico do período, considerando a movimentação dos ativos em favor da geração de receitas.

	dez/25	jan/26
Receitas de Vendas	R\$ 5.294.810,63	R\$ 2.330.899,92
Custos da Operação	R\$ 4.816.417,79	R\$ 1.866.702,85

Despesas da Operação	R\$ 1.099.527,20	R\$ 822.423,08
Despesas Financeiras	R\$ 250.269,10	R\$ 65.387,40
Resultado	-R\$ 773.776,64	-R\$ 1.036.400,34

Os custos operacionais corresponderam a 80% da receita bruta de vendas no período, ao passo que as despesas representaram 35% desse montante, evidenciando estrutura de gastos significativamente onerosa em relação ao faturamento auferido. Em razão desse cenário, o resultado final, após a incidência das despesas financeiras, apresentou prejuízo de R\$ 1.036.400,34, montante 34% superior ao apurado no mês de dezembro de 2025, demonstrando agravamento do desempenho econômico no comparativo mensal.

A margem EBITDA restou negativa em 49,05%, indicando que a atividade operacional não foi capaz de gerar recursos suficientes para a cobertura dos custos e despesas totais, resultando em EBITDA negativo de R\$ 842.678,92. O desempenho verificado decorre, preponderantemente, da redução das receitas de vendas no mês de janeiro de 2026, fator que impactou diretamente a capacidade de absorção da estrutura fixa e variável da operação.



A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem por objetivo evidenciar aos usuários das demonstrações contábeis as alterações ocorridas, em determinado período, nas disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa da entidade, permitindo a análise da capacidade de geração de recursos, da liquidez e da solvência financeira.

Na sequência, apresenta-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa da Arrozeira Bom Jesus Ltda, relativa ao mês de janeiro de 2026, com a indicação das principais movimentações financeiras verificadas no período.

DFC - ARROZEIRA BOM JESUS		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	dez/25	jan/26

Valores recebidos de clientes	R\$ 7.253.235,72	R\$ 3.587.530,98
Valores pagos a fornecedores	-R\$ 3.373.660,52	-R\$ 5.107.645,77
Valores pagos a funcionários	-R\$ 415.114,96	-R\$ 213.946,83
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	R\$ 3.464.460,24	-R\$ 1.734.061,62
tributos pagos	-R\$ 579.214,12	-R\$ 28.231,32
Rendimento de receitas financeiras	R\$ 33.903,99	R\$ 28.261,81
Despesas financeiras pagas	-R\$ 256.457,80	-R\$ 95.948,93
Outras receitas	R\$ 1.770,00	R\$ -
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRA	-R\$ 799.997,93	-R\$ 95.918,44
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELA OPERAÇÃO	R\$ 4.264.458,17	-R\$ 1.829.980,06
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Duplicatas descontadas	R\$ 4.035.232,34	R\$ 1.055.217,82
Pagamento de duplicatas descontadas	-R\$ 5.862.406,20	R\$ -
CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIV FINANC	-R\$ 1.827.173,86	R\$ 1.055.217,82
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA DO PERÍODO	R\$ 837.288,45	-R\$ 774.762,24

No mês de janeiro de 2026, as movimentações de entrada evidenciam redução aproximada de 50% no volume de recebimentos em comparação com dezembro de 2025, refletindo retração relevante na geração de caixa operacional.

Os pagamentos a fornecedores, por sua vez, mantiveram-se em patamar semelhante ao do mês anterior, totalizando aproximadamente R\$ 5 milhões, o que demonstra manutenção do nível de desembolsos com a cadeia produtiva, mesmo diante da queda nas entradas. Em contrapartida, os valores destinados ao pagamento de tributos foram significativamente inferiores aos

registrados em dezembro de 2025, contribuindo parcialmente para a contenção das saídas de caixa no período.

Observa-se, ainda, que a empresa recorreu ao desconto de duplicatas (antecipação de recebíveis), captando o montante de R\$ 1.055.217,82 a título de novas operações, sem registro de liquidação de antecipações anteriormente contratadas, o que indica incremento do passivo financeiro de curto prazo vinculado a tais operações.

Ao final, o saldo de caixa demonstra que a movimentação do período resultou em impacto negativo de R\$ 774.762,24 nas disponibilidades, evidenciando redução líquida dos recursos financeiros no mês analisado.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Após o compromisso firmado pela Administradora Judicial em razão de sua nomeação no processo recuperacional, foram realizados contatos iniciais e reuniões com as assessorias jurídica e contábil da recuperanda, com o objetivo de estruturar e estabelecer um fluxo inicial de fiscalização.

No dia 27 de fevereiro de 2026, a Administração Judicial realizou reunião de acompanhamento com a Recuperanda, contando com a presença dos representantes da AJ, Guilherme Pereira Santos e Cristian Reginato, bem como do sócio da sociedade empresária e de suas assessorias jurídica e de gestão.

A reunião teve por finalidade a atualização detalhada do cenário operacional, econômico e financeiro da empresa, com a exposição das atividades atualmente desempenhadas, do desempenho recente e das principais dificuldades enfrentadas no curso do processo recuperacional. Foram analisadas as medidas já implementadas para reorganização interna, contenção de despesas e racionalização de custos, bem como as perspectivas de manutenção e incremento das receitas nos próximos meses.

No tocante ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda indicou o andamento das tratativas com credores estratégicos, destacando as negociações preliminares voltadas à construção de uma proposta que concilie a viabilidade econômico-financeira da empresa com a necessária preservação

dos interesses dos credores. Discutiu-se o cronograma estimado para consolidação das premissas do plano e sua futura apresentação nos autos, considerando o estágio atual das negociações e os ajustes ainda em curso.

Também foram examinadas alternativas para captação de recursos na modalidade DIP financing, com a avaliação de possíveis estruturas, garantias envolvidas e impactos sobre o fluxo de caixa e sobre a dinâmica do processo recuperacional. A Recuperanda informou que vem mantendo tratativas com potenciais financiadores, buscando modelagem que assegure liquidez imediata e fôlego financeiro para a continuidade das atividades.

Por fim, foram apontadas as medidas adotadas com vistas ao incremento de caixa, especialmente por meio de aproximações e negociações junto a fundos de investimento, seja para aporte direto de capital, seja para operações estruturadas que viabilizem a antecipação de receitas ou reorganização de passivos. A Administração Judicial registrou as informações prestadas e seguirá acompanhando a evolução das tratativas e das medidas anunciadas, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização e reporte ao Juízo.



FRANCINI FEVERSANI

Sócia

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (2004), MBA em Gestão e Direito Tributário pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2005) e Mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2007). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 63.692. Professora da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), de diversos cursos preparatórios para concurso público e cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito. Foi Professora e Coordenadora de Extensão do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e Professora Substituta, na área de Direito Privado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além de Coordenadora de Extensão do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



CRISTIANE PAULI

Sócia

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2010) e graduação no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2014). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 83.922. Especialista (2012) em Temas Emergentes do Direito Empresarial pelo Universidade Franciscana - UFN. É Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2016). Doutora em Processos e Manifestações Culturais pela Feevale e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora de Direito Empresarial na Fadisma, UFN e CEISC. Coordenadora da Relações Internacionais na Fadisma e Conselheira da OAB SMA. Capacitada em mediação empresarial.



GUILHERME SANTOS

Sócio

Graduado em Direito pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA (2017). Advogado (OAB/RS 109.997). Capacitado em Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, pelo IBDE, e em Recuperação Judicial de Empresas no Insper Instituto de Pesquisa (2023), Pós-Graduado Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Damásio Educacional (2020). Vice-Presidente da Comissão de Direito Tributário e Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



RAIANE SCHNEIDER

Advogada

Inscrita na OAB/RS sob o n. 120.925, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2020). Pós-graduada em Direito Empresarial e Direito Tributário pela DOM ALBERTO. Integrante da Comissão de Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



CRISTIAN REGINATO

Advogado

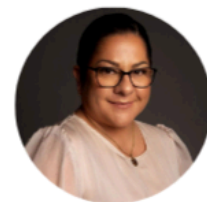
Advogado (OAB/RS 127.476). Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor junto ao CEISC - Centro de Ensino Integrado Santa Cruz. Bacharel em Direito e graduando em Tecnologias em Segurança Pública pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Capacitado em Recuperação Judicial e Falências pela Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG). Mediador, facilitador e pesquisador junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas e da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



HENDRISY DUARTE

Advogada

Advogada (OAB/RS 113.276). Professora na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Verbo Educacional.



LUCIANA PAIM



ANANDA MENEGASSI

Advogada



FABIO SOARES

Contador



LUIZ ANTONIO FEVERSANI

Administrador



FEVERSANI
PAULI
SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Contatos

E-mail: contato@fpsaj.com.br

Telefone: (55) 3026-1009